



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



97

Indicação GV nº.009/2022  
Excelentíssimo Senhor  
Valmir Pedro Tereza  
Prefeito de Uruaçu – GO.

Senhor Prefeito,

A Vereadora infra-assinada vem dentro das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

**INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Valmir Pedro Tereza, que solicite ao órgão competente que seja feito o serviço de roçagem, limpeza de entulho e fixação de uma placa proibindo jogar lixo na Rua Morro Alto Q 02 L 12, Setor Bela vista, no fundo da caixa d'água, ao lado da ACF.**

## JUSTIFICATIVA

Nossa indicação se justifica a fim de atender o pedido dos moradores do setor mencionado. Infelizmente essa situação se repete bastante, gerando acúmulo de lixo, animais mortos, propagação de pragas e roedores, contribuindo exponencialmente para o aumento de mosquitos da dengue, gerando um incômodo muito grande para todos os moradores da região. Devemos salientar a importância da limpeza e higiene adequada, garantindo que os moradores usufruam dos direitos como saúde e segurança com dignidade.

Dessa forma, espero de vossa excelência o atendimento a este pleito e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Célia Coimbra Bueno Caetano, Câmara Municipal de Urucuá, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias de setembro de 2022.

Célia Coimbra Bueno Caetano

Célia Coimbra Bueno Caetano  
Vereadora (sem partido)